Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO NOVENTA E SEIS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores em Sessão Extraordinária, estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausentes os Vereadores Anderson Antunes e Élio Cezar Alves dos Santos, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 14 horas e 02 minutos, com uma leitura do livro de Sabedoria, capítulo 03, pelo Vereador Antonio Siderlei Siqueira. Dando continuidade o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - VETO Nº 002/2021**, de iniciativa do Poder Executivo (Ofício Nº 105/2021-GP-PGM), Veto Integral ao Projeto de Lei Ordinária Nº 065/2021, de iniciativa dos Vereadores Antonio Marco de Almeida e Jefferson Thomaz de Abreu, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação no sítio virtual e em mídias digitais oficiais da administração municipal de informações sobre as obras públicas paralisadas". **02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 079/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 073 de 09 de novembro de 2021, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)". (aquisição de equipamentos para as escolas e CMEI's). **03 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 080/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 074 de 09 de novembro de 2021, que "Regulamenta a pesca do Tucunaré no Município de Telêmaco Borba - Paraná". **04 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 081/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 075 de 10 de novembro de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)". (despesas com o Programa de Cirurgias Eletivas). **05 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 013/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 065 de 22 outubro de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná a doar área de terras ao Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e dá outras providências". **06 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 014/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 068 de 27 outubro de 2021, que "Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Lei Complementar Nº 091 de 31 de março de 2021, que trata da Revisão Geral Anual a partir de 01 de janeiro de 2021". **07 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 077/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 070 de 20 outubro de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)". **08 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 078/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 071 de 29 de outubro de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 127.757,03 (cento e vinte sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e três centavos)". **09 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao**

Projeto de Lei Ordinária Nº 077/2021, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 070 de 20 outubro de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)". (Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Monte Sinai II). **10 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 078/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 071 de 29 de outubro de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 127.757,03 (cento e vinte sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e três centavos)". **11 - Da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 077/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 070 de 20 outubro de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)". (Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Monte Sinai II). **12 - Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 077/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 070 de 20 outubro de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)". (Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Monte Sinai II). **13 - OFÍCIO, Gabinete do Vereador Anderson Antunes**, que solicita que seja submetida a deliberação do Plenário a justificativa da ausência do Vereador na Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de novembro de 2021. O Presidente informou aos senhores Vereadores que o *Veto Nº 002/2021* será encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de parecer no prazo de 10 dias, conforme artigo 176 do Regimento Interno; *Os Projetos de Lei Ordinária Nº 079, 080 e 081/2021* serão encaminhados para as Comissões Permanentes para emissão de parecer; *Os Projetos de Lei Complementar Nº 013 e 014/2021* aguardarão parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; *Os Projetos de Lei Ordinária Nº 077 e 078/2021* serão encaminhados para a ordem do dia da próxima sessão para discussão e votação em 1º turno. Dando continuidade o Presidente colocou para deliberação do Plenário a justificativa de ausência do Vereador Anderson Antunes na Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de novembro de 2021, sendo aprovada pelos demais Vereadores. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.